MUNICIPIO DE ALCÁCER DO SAL

FREGUESIA DE COMPORTA

ATA AVULSA

PARA

ELEIÇÃO DOS VOGAIS DA JUNTA DE FREGUESIA

E DA

MESA DE ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

PARA O QUADRIÉNIO 2025/2029

(art. ºs 9.º, 10º e 24.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com a redação atualizada pela Lei n. º75/2013 de 12 de setembro, alterada pela Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro)

LAVRAR EM TRIPLICADO, remetendo um exemplar à Câmara Municipal

Ao vigésimo sétimo dia do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, nesta localidade de Comporta e no edifício do auditório Municipal de Comporta – sito na rua 24 de junho, número treze, sete mil quinhentos e oitenta, seiscentos e vinte e oito Comporta, onde se encontrava a senhora Telma Sofia Cândido Santana Gonçalves, na qualidade de Presidente da Assembleia Cessante, e Ana Isabel Campos Espada, eleitora designada nos termos do número dois do artigo oitavo da Lei número cento e sessenta e nove de mil novecentos e noventa e nove, de dezoito de setembro, com a redação atualizada pela Lei número setenta e cinco de dois mil e treze de doze de setembro, alterado pela Lei número quarenta e dois de dois mil e dezasseis de vinte e oito de dezembro, para redigir e subscrever esta ata, compareceram, para o efeito expressa e previamente convocados pelo referido cidadão, nos termos do artigo sétimo e seguintes, os cidadãos eleitos:

PS; Cesário José Barata Severino; CC n.º 07040566

CDU; Tomás Alexandre Carvalho Silvério; CC n.º 14500060

PS; Cecília Maria Nunes Matias Oliveira; CC n.º 07426803

CDU; Rute Isabel Inácio Pereira: CC n.º 12190806

PS; Maria Dulcina Fernandes Rocha Lourenço; CC n.º 08628256

PS; André Alexandre Severino Romão; CC n.º 13270944

CDU; Carolina Isabel Lucas Marcolino; CC n.º 12507994

Tendo-se verificado haver «quórum» legal, para o órgão poder funcionar, na sua primeira reunião obrigatória, passou-se à ordem de trabalhos, ou seja, à eleição dos vogais da Junta de Freguesia, pelo que tomará a presidência, o presidente da Junta de Freguesia eleito, cabeça de lista da lista mais votada, sendo eleita a mesa deste órgão deliberativo, o segundo período da ordem de trabalhos.

1.º Ponto: Eleição dos vogais da junta de freguesia:

Aberta, então, a reunião, pelo referido cidadão, este chamou a mesa André Alexandre Severino Romão (escrutinador escolhido) que escolheu para escrutinador e anunciou que, em conformidade com o estabelecido nos preceitos legais aplicáveis por força dos nono e vigésimo quarto, se ia proceder a eleição dos vogais da Junta de Freguesia, para o quadriénio de dois mil e vinte a cinco dois mil e vinte e nove.

O Presidente da Junta de freguesia eleito, cabeça de lista mais votada, esclareceu então os presentes que durante um período de tempo, poderiam deliberar sobre a proposta de votação uninominal. Não houve oposição à proposta.

Assim sendo, o senhor Presidente apresentou a proposta de Lista. A proposta apresentada para os vogais, foi composta por:

Lista A

Vogal: Maria Dulcina Fernandes Rocha Lourenço

Vogal: Cecília Maria Nunes Matias Oliveira

Foram então distribuídos boletins de voto, para eleição dos vogais. Passando-se à votação, fazendo-se a chamada pela ordem supra e votando os eleitores por essa mesma ordem.

Terminada a votação para a eleição dos vogais foram verificados os votos, verificando-se que entraram na urna sete boletins, tantos quantos os eleitores votantes.

Desdobrados então um a um os boletins de voto, pelo cidadão que presidia, coadjuvado pelo referido escrutinador, verificou-se o seguinte resultado:

7 votos a favor, 0 votos contra e votos em branco 0, na eleição da Lista.

Nestes termos foi considerado: Aprovada por unanimidade a eleição dos vogais da Junta de Freguesia, por votação antes referida, em obediência às disposições legais, para o quadriénio de dois mil e vinte e cinco a dois mil e vinte e nove, passando a ter a seguinte composição (conforme):

Presidente: Cesário José Barata Severino

Vogal: Maria Dulcina Fernandes Rocha Lourenço

Vogal: Cecília Maria Nunes Matias Oliveira

Procedeu-se então à substituição dos membros da Assembleia que irão integrar a junta (conforme):

PS; Mário Miguel Fernandes Rocha; CC n.º 10373341

PS; Tiago José Espada Bacalhau; CC n.º 12480133

PS; Mafalda do Nascimento Pedreiro Severino; 07872653

2.º Ponto Eleição da Mesa da Assembleia de Freguesia:

Na sequência de trabalhos, o referido cidadão informou que se iria proceder à eleição da Mesa de Assembleia de Freguesia, para o quadriénio de dois mil e vinte e cinco a dois mil e vinte e nove.

O Presidente de Junta, cabeça de lista mais votada, perguntou à Assembleia de Freguesia se havia propostas. Só os eleitos do PS apresentar proposta de Lista. A proposta apresentada foi composta por:

Lista A

Presidente: André Alexandre Severino Romão;

1.º Secretário: Mafalda do Nascimento Pedreiro Severino;

2.º Secretário: Mário Miguel Fernandes Rocha;

Foram então distribuídos os boletins de voto iguais, passando-se, à votação, fazendo-se a chamada pela ordem supra e votando os eleitores por essa mesma ordem.

Terminada a votação, foram retirados os votos, verificando-se que entraram na urna sete boletins, tantos quantos os eleitores votantes.

Desdobrados uma a um os boletins de voto, pelo cidadão que presidia, coadjuvado pelo referido escrutinador, verificou-se o seguinte resultado:

7 votos a favor, 0 votos contra e 0 voto em branco.

Nestes termos foi considerado; aprovado por unanimidade a Lista A, antes referida, em obediência às disposições legais, para o quadriénio de dois mil e vinte e cinco a dois mil e vinte e nove, passando a ter a seguinte composição:

Presidente: André Alexandre Severino Romão;

1.º Secretário: Mafalda do Nascimento Pedreiro Severino;

2.º Secretário: Mário Miguel Fernandes Rocha;

Cumprida, assim, esta segunda parte da primeira reunião de funcionamento da Assembleia de Freguesia, foi pelo Presidente da Junta eleito, cabeça de lista mais votada, declarada encerrada.

E eu, André Alexandre Severino Romão, cidadão, incumbido de secretariar este ato, para todos os efeitos legai, subscrevo, conjuntamente com os demais membros intervenientes, depois de lida em voz alta, na presença simultânea de todos, que a aprovaram.

Membros da Assembleia de Freguesia:

Membros da Assembleia de Freguesia substitutos:

Presidente da Junta de Freguesia eleito e secretário ou escrutinador: